OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 03/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, inscrita no CNPJ Nº 05.131.081/0001-82

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita pelo Cedente de 02 (dois) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB7795 marca/modelo Í/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2018, ano de fabricação: 2018, RENAVAM 1157406880, Chassi 8AFAR23N0JJ074374, cor BRANCO ÁRTICO, e do veículo/automóvel de placa QEB7805 marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano do modelo: 2018, ano de fabricação: 2018, RENAVAM 1157407096, Chassi 8AFAR23N8JJ074378, cor BRANCO ÁRTICO.

VIGÊNCIA: Início: 09/07/2025 Término: 09/07/2026

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1218587

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 203/2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.10 - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA - Matrícula: 5963494, Coordenador de Reinserção Social e o servidor MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA - Matricula: 5416639, Encarregado de Projetos, ambos lotados na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a empresa BELA IAÇÁ POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 500 (quinhentas) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime aberto, semiaberto e fechado, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas de 12 eletricistas, 12 mecânicos, 04 soldadores, 05 pintores, 40 estoquistas, 40 ensacadores, 40 armazenadores, 250 auxiliares de produção e 97 auxiliares de serviços gerais, na localidade de Castanhal/PA, em conformidade com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.20 - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1218574 PORTARIA Nº 204/2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 5980641, Técnica em Segurança do Trabalho e o servidor RAI-MUNDO NONATO GOMES PEREIRA - Matrícula nº 5963494, Coordenador de Reinserção Social, ambos lotados na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a empresa L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Manutenção Predial, na localidade de Belém-PA, de acordo com o especificado no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.20 - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade

com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1218633

PORTARIA Nº 205/2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA - Matrícula nº 5963494, Coordenador de Reinserção Social e a servidora SÂMARA GLENDA DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 5980641, Técnica em Segurança do Trabalho, ambos lotados na Diretoria de Trabalho e Produção, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos apenados, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de servente, pedreiro, encanador, eletricista, carpinteiro, ferreiro, dentre outras, na localidade de Castanhal-PA, de acordo com o especificado no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1218636 PORTARIA Nº 206/2025 - GAB/SEAP

Belém, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto no. 3.813 de 01/04/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA – Matrícula Funcional nº 54181677, como Fiscal Técnica e o servidor JOFFRAN CUNHA GATINHO - Matrícula Funcional nº 5986204 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 018/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é capacitar os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária na Nova Lei de Licitação, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar para aprimorar o conhecimento e a atuação na análise de processos licitatórios.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 207/2025 - GAB/SEAP Belém, 07 de julho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Protocolo: 1218605

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - Matrícula Funcional nº 5673720, como Gestor do Contrato Administrativo nº 018/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA, cujo objeto é capacitar os servidores da Secretaria de Administração Penitenciária na Nova Lei de Licitação, atendendo à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar para aprimorar o conhecimento e a atuação na análise de processos licitatórios.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do